



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 37, de 07 de abril de 2026

Senhor Presidente,
vereadores(as);

Indico, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, a construção de uma praça pública na localidade denominada Aldeia Baixa da Cangalha, situada na zona rural do Município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da população da Aldeia Baixa da Cangalha, por meio da implantação de um espaço público destinado ao lazer, à convivência e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

As praças públicas desempenham papel fundamental na organização social, constituindo-se como ambientes de integração, recreação e valorização do espaço coletivo. Em comunidades tradicionais, como é o caso da localidade em questão, tais espaços assumem relevância ainda maior, uma vez que a convivência comunitária figura como um dos pilares essenciais para a preservação de costumes, práticas culturais e relações sociais.

Registre-se que a presente demanda já foi objeto de indicação apresentada no ano anterior, tendo sido aprovada por esta Casa Legislativa, contudo, até o momento, não foi atendida pelo Poder Executivo, o que reforça a necessidade de sua reiteração.

Por fim, aguarda-se a aprovação do Plenário e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo para ciência e adoção das providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê/BA, 07 de abril de 2026.


Vereadora Maria Veralucia Gama Moraes – PSD


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana

07-04-2026